



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 113 de 23 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7864/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.223.000,00(quatro milhões, duzentos e vinte e três mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.223.000,00(quatro milhões, duzentos e vinte e três mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
36.001 - SM DE CULTURA	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$400.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
18.542.57.2106.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$100.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	
4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$600.000,00
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	
2.61.58.2025.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$65.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.61.58.2025.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$70.000,00
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.61.58.2025.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.000,00
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.61.58.2025.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	
4.122.40.2002.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$60.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.001 - SM DE GOVERNO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	
4.122.45.2026.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$80.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.001 - SM DE URBANISMO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	
15.451.42.2037.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$39.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.001 - SM DE URBANISMO	
15.451.42.2037.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$59.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.001 - SM DE URBANISMO	
15.451.42.2037.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$49.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$17.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.243.49.2042.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$138.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.243.49.2042.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$36.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.243.49.2042.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	
14.422.44.2103.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$855.000,00
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
35.001 - SM DA MULHER	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	
8.244.52.2133.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$210.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	
4.122.42.2033.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$184.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS	
4.122.42.2033.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$155.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	
8.245.49.2080.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$200.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	
8.245.49.2084.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$400.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
8.245.49.2084.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$90.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
8.245.49.2084.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	
8.244.49.2087.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$250.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO	
38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO	
Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	
4.122.40.2217.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$400.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	
4.131.45.2131.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00
4.131.45.2131.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$100.000,00
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
36.001 - SM DE CULTURA	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$90.000,00
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	
2.61.58.2025.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00
2.61.58.2025.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.000,00
Manutenção das Atividades da PGM	
2.61.58.2124.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.001 - SM DE GOVERNO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	
4.122.45.2026.31904000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$390.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$65.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 113 de 23 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$70.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$30.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$6.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$60.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$80.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$39.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$59.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$49.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$50.000,00
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$20.000,00
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
35.001 - SM DA MULHER		
Grupamento Maria da Penha		
8.244.52.2152.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$17.000,00
8.244.52.2152.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$138.000,00
8.244.52.2152.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$36.000,00
8.244.52.2152.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$20.000,00
8.244.52.2152.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$60.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		
4.122.40.2002.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$25.000,00
4.122.40.2002.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$150.000,00
4.122.40.2002.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$50.000,00
4.122.40.2002.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$150.000,00
4.122.40.2002.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$70.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		
22.661.48.2029.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$90.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

22.661.48.2029.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$15.000,00
22.661.48.2029.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$15.000,00
22.661.48.2029.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$35.000,00
22.661.48.2029.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$25.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		
4.122.42.2033.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$40.000,00
4.122.42.2033.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$45.000,00
4.122.42.2033.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$10.000,00
4.122.42.2033.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$40.000,00
4.122.42.2033.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$50.000,00
4.122.42.2033.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$45.000,00
38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		
38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		
Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		
4.122.40.2217.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$50.000,00
4.122.40.2217.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$15.000,00
4.122.40.2217.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$15.000,00
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		
23.001 - SM DO TRABALHO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		
11.334.53.2113.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$90.000,00
11.334.53.2113.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$40.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		
2.611.58.2025.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
09.001 - SM DE URBANISMO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		
15.451.42.2037.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$15.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

15.451.42.2037.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$20.000,00
15.451.42.2037.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		
22.661.48.2029.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$15.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
06.001 - SM DE GOVERNO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		
4.122.45.2026.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$10.000,00
4.122.45.2026.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$29.000,00
4.122.45.2026.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$40.000,00
4.122.45.2026.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
09.001 - SM DE URBANISMO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		
15.451.42.2037.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$35.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		
4.122.40.2002.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$70.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001 - SM DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		
8.243.49.2042.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$200.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001 - SM DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		
8.243.49.2042.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$200.000,00
8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$200.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001 - SM DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		
8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$80.000,00
8.243.49.2042.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE		
Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		
18.542.57.2221.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$100.000,00
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
35.001 - SM DA MULHER		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		
8.244.52.2153.31900700000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$10.000,00
Grupamento Maria da Penha		
8.244.52.2152.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$4.000,00
8.244.52.2152.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$6.000,00
8.244.52.2152.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$5.000,00
8.244.52.2152.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$10.000,00
8.244.52.2152.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
06.001 - SM DE GOVERNO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		
4.122.45.2026.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$5.000,00
4.122.45.2026.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$5.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		
4.131.45.2131.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$70.000,00
4.131.45.2131.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Ordinários (Lives)	
0000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Lives)	R\$10.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 113 de 23 de junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO - CDPQGM

PORTARIA N.º 11/2025
De 18 de junho de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 40599/2024

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2025.

Neste ato representada por Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária da CDPQGM

 Documento assinado digitalmente - 13E-NCM-42G-2M2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO - CDPQGM

PORTARIA N.º 12/2025
De 23 de junho de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 45523/2024

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2025.

Neste ato representada por Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária da CDPQGM

 Documento assinado digitalmente - 17D-PRB-MQJN-G6L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO - CDPQGM

PORTARIA N.º 13/2025
De 23 de junho de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 78283/2024

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2025.

Neste ato representada por Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária da CDPQGM

 Documento assinado digitalmente - JGM-LK7-5GJ-PAZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 20/2025 SMAS
De 02 de Junho de 2025

SÚMULA: Designa servidores a serem fiscal e suplente, para atuar no contrato de Manutenção Veicular desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em atendimento ao Decreto Municipal nº 7483/2024, como fiscais do contrato de Manutenção Veicular desta Secretaria, assim sendo:

- Fiscal: Adriano Luiz Gonçalves, matrícula nº 357678
- Fiscal Suplente: Osvaldir José Miranda, matrícula nº 363447

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Dé-se ciência aos interessados.

Adriano Luiz Gonçalves	Fiscal	Matrícula 357678
Osvaldir José Miranda	Fiscal Suplente	Matrícula 363447

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sando Luiz Kampas, 152 - 13833-900 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640

 Documento assinado digitalmente - N3X-A05Z-6L-9I-X2H
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 113 de 23 de junho de 2025



PORTARIA Nº 29/2025
De 23 de junho de 2025.

Súmula: Fica revogadas as Portarias nº 10/2023 e 08/2024 – SMAS que Constitui e Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora de Parceria das parcerias com as organizações da sociedade civil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 e em conformidade com a Lei nº 13019/2014, alterada pela Lei nº 13204/2015 e Decreto Municipal nº 4442/2017.

RESOLVE

Art. 1º Revogar, integralmente, as Portarias nº 10/2023 e nº 08/2024, que tratavam de Constituição e nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gestora de Parceria das parcerias com as organizações da sociedade civil;

Art. 2º Fica instituída, por meio desta Portaria, nova composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e nova designação da Gestora de Parceria;

Art. 3º Constitui a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande nos moldes da Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações e o Decreto nº 4442/2017.

Art. 4º Ficam designadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula
Fabiana Palinger Andrezevecz	350624
Valeria Maria Silva de Mello	349263
Marjane Ribeiro da Silva	361270

Art. 5º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma dessa Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as suas atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampas, 182 - 83833-990 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3626-7640

Documento assinado digitalmente - 827-320-620-763
Assine verificador betha.cloud e insira o código acima.



Parágrafo Único: Fica designada a servidora Ana Lilian Senczuk Fonseca matrícula 351003 como Gestora da Parceria referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 10/2023 e nº 08/2024.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2025.

GIULIANA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampas, 182 - 83833-990 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3626-7640

Documento assinado digitalmente - 827-320-620-763
Assine verificador betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 86 / 2025 - DIÁRIA
DE 23 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) ASSINATURA DO CONVENIO JUNTO A ITAIPU BINACIONAL (RECURSOS PARA A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO CAMINHO DO PASSO AMARELO), ENCONTRO COM VICE- PRESIDENTE DA FETRANSPAR E DEMAIS AGENDAS EM FOZ DO IGUAÇU. no período de 26/06/2025 a 28/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 46348/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
RAFAEL NUNES CAMPANER	***.410.426.-**	SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	363162	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 23/06/2025 15:14:57:000
verifique em https://validar.br.gov.br

RAFAEL CAMPANER
Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente
Decreto 7651/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=nr_oficio=86

Página 1 de 1



PORTARIA Nº 235/2025/SMA
DE 17 DE JUNHO DE 2025

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41907/2025	350688/ 349535	JOSIANE DOS SANTOS KWIATKOWSKI	PROFESSOR – 20 HORAS	23/06/2025 À 13/07/2025	SMTER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 090-QYM-K2N-Z2N
Assine verificador betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 113 de 23 de junho de 2025



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1054

OFÍCIO 640/2025

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Ato de Mesa 073/2025

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Andréia Teodoro
Pinto:04773666943
66943
Dados: 2025.06.23
15:36:02 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Exmo. Sr.
José Antonio Dasenbrock Júnior
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1054

Ato Nº 073/2025
De 23 de junho de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 23 de junho de 2025, o servidor ADENILSON APARECIDO FERREIRA, CPF nº ***247.149-**, no cargo efetivo de Agente de Serviços do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 23 de junho de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Andréia Teodoro
Pinto:04773666943
66943
Dados: 2025.06.23
15:36:19 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 2025.06.23 15:41:53 -03'00'
Verifique em: https://portal.trilitear.pr.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021 e 6289/2022, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira), às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo no Paço Municipal, sito à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Centro.

Pauta:

1 – Deliberação quanto a alteração do imóvel para aplicação do recurso proveniente de Emenda Parlamentar 202437050010 do Deputado Luciano Ducci para instalação de equipamento de lazer (praça).

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2024.

HIDEKI
YANAGITA:7241159799
1
Assinado de forma digital por
HIDEKI YANAGITA:72411597991
Dados: 2025.06.18 16:47:55
-03'00'

Hideki Yanagita
Presidente



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 113 de 23 de junho de 2025



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovaagas/>

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de junho de 2025.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Nº	CONVOCACÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMILIA	INSTITUIÇÃO
246	246	2º	PRIORITÁRIA	11515	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
247	247	3º	GERAL	11743	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
248	248	4º	GERAL	11907	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
249	249	5º	GERAL	11913	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
250	250	6º	GERAL	11927	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
251	251	7º	GERAL	11935	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
252	252	8º	GERAL	11943	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
253	253	9º	GERAL	11951	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
254	254	10º	GERAL	11959	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
255	255	11º	GERAL	11967	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
256	256	12º	GERAL	11975	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
257	257	13º	GERAL	11983	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
258	258	14º	GERAL	11991	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
259	259	15º	GERAL	11999	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
260	260	16º	GERAL	12007	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
261	261	17º	GERAL	12015	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
262	262	18º	GERAL	12023	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
263	263	19º	GERAL	12031	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
264	264	20º	GERAL	12039	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
265	265	21º	GERAL	12047	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
266	266	22º	GERAL	12055	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
267	267	23º	GERAL	12063	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
268	268	24º	GERAL	12071	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
269	269	25º	GERAL	12079	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
270	270	26º	GERAL	12087	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
271	271	27º	GERAL	12095	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
272	272	28º	GERAL	12103	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
273	273	29º	GERAL	12111	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
274	274	30º	GERAL	12119	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
275	275	31º	GERAL	12127	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
276	276	32º	GERAL	12135	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
277	277	33º	GERAL	12143	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
278	278	34º	GERAL	12151	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
279	279	35º	GERAL	12159	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
280	280	36º	GERAL	12167	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
281	281	37º	GERAL	12175	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO
282	282	38º	GERAL	12183	INFANTIL 1	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	LEO DOURADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene, conforme solicitação das Secretarias deste Município, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas G. C. S. MARLIERE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.768/0001-75, para os itens 05, 19, 22, 34 e 35 com o valor total de R\$ 10.047,30 (dez mil e quarenta e sete reais e trinta centavos); PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, para os itens 09, 25, 28 e 36 com o valor total de R\$ 3.586,55 (três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); ISANETE COMERCIAL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, para os itens 20, 23, 32 e 38 com o valor total de R\$ 197.993,87 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); TIME PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.673.873/0001-30, para os itens 04, 07, 21 e 27 com o valor total de R\$ 1.092,20 (mil e noventa e dois reais e vinte centavos); A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.485.752/0001-20, para os itens 01, 13, 30 e 33 com o valor total de R\$ 26.611,24 (vinte e seis mil e seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos); KELLY VINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, para os itens 06, 10, 12 e 31 com o valor total de R\$ 6.841,65 (seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos); MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, para os itens 03 e 16 com o valor total de R\$ 163,90 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos); IGOR JOSE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.777/0001-05, para os itens 02 e 08 com o valor total de R\$ 1.671,40 (mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos); MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.927/0001-61, para os itens 17 e 18 com o valor total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.636.768/0001-57, para os itens 14 e 15 com o valor total de R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos); NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.243/0001-11, para o item 11 com o valor total de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.808.192/0001-20, para o item 37 com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53, para o item 29 com o valor total de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos); NICKYALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.329/0001-03, para o item 24 com o valor total de R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). O item 26 resultou frassado.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de junho de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Data: 2025.06.18 15:45:27 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 113 de 23 de junho de 2025



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI
CNPJ: 00.526.026/0001-78
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento entre o Município/FMDCA – Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil a execução do Projeto Canteiros do Saber que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em vulnerabilidade social, em relação à alimentação, nutrição, cuidado com o meio ambiente e práticas de plantio e cultivo, a partir da experiência prática didática da implantação de uma horta pedagógica e vem de encontro aos interesses e obrigações do município.
PROCESSO Nº: 45546/2025
VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kamp, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Fone: 3608-7640



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI
CNPJ: 00.526.026/0001-78
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento entre o Município/FMDI – Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil a execução do Projeto Viveros de Histórias que tem por objetivo contribuir para a promoção da convivência comunitária ativa e segura entre idosos e vem de encontro aos interesses e obrigações do município.
PROCESSO Nº: 45552/2025
VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kamp, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Fone: 3608-7640